



**LEI Nº 4.359/2014.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I**

### **CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de um veículo para os serviços do Conselho Municipal da Criança e Adolescência.

### **CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de um veículo para os serviços do Conselho Municipal da Criança e Adolescência.

### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), em conformidade com o disposto neste ato, objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a



objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de um veículo para os serviços do Conselho Municipal da Criança e Adolescência.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.122.0021.1.061 – Aquisição de um veículo.

4.4.90.00.00.00.0.0.0142 – Aplicações Diretas (*REDUÇÃO*) R\$ 5.728,68

4.4.90.00.00.00.0.0.0142 – Aplicações Diretas (*EXCESSO*) R\$ 37.271,32

**TOTAL** R\$ 43.000,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.122.0021.2.252 – Adm.geral dos serv.do FIA/Conselho Tutelar

148 – 3.3.90.00.00.00.0.0.0142 – Aplicações Diretas (*REDUÇÃO*) R\$ 5.728,68

Art. 6º Para a cobertura complementar do crédito aberto neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do BANCO SANTANDER, no valor de R\$ 37.271,32 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) sob Código nº. 142, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE  
DIONÍSIO CERQUEIRA, 03 DE SETEMBRO 2014.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.  
Data 03/09/2014.

**GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS**

Secretario Municipal